

M. S
B. C
M. S
PREFEITURA DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI N° 1390, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

Inclui trecho de estrada ao Plano Rodoviário Municipal

Municipal

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Rodoviário Municipal a estrada que, saindo da Rodovia Ituiutaba - Canal São Simão, BR-365, na margem direita, aproximadamente KM 16, passando pela Fazenda Córrego do Coelho, de propriedade do Sr. João Emídio Ferreira, continuando até o Córrego do Retiro, devendo receber o nome de MI - 37.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 24 de fevereiro de 1971.-


- Prefeito de Ituiutaba -

(Alvaro Estávio Macedo de Andrade)

.../BOA.-.